



Ofício/Gabs nº 3582/2023

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.

Referência: Processo SCC 17487/2023

Senhora Gerente,

Em atenção ao Processo SCC 17487/2023, que encaminha o Ofício nº 3575/SCC-DIAL-GEADI, o qual encaminha a Indicação nº 1215/2023, do Deputado Rodrigo Minotto, sugerindo a realização de palestras sobre Educação Sexual, no âmbito da Rede Estadual de Ensino, especificamente, para os estudantes do Ensino Médio, visando à orientação sobre a vida sexual e reprodutiva responsável, informamos que a Secretaria de Estado da Educação (SED):

- Tem suas ações pautadas na Base Nacional Comum Curricular, na Proposta Curricular de Santa Catarina, no Currículo Base do Território Catarinense da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e orientada pela Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola;

- Tem instituído, na própria SED, em todas as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e nas unidades escolares (UEs) da Rede, o Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE), institucionalizado pela Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, que tem o objetivo de subsidiar os profissionais da educação em relação à prevenção, à atenção e ao atendimento às violências na escola, bem como aos aspectos que se inter-relacionam na vida estudantil de crianças e jovens, como discussões sobre educação sexual, práticas corporais, entre outras;

- Além do NEPRE, as escolas da Rede Estadual de Ensino participam do Programa Saúde na Escola (PSE), iniciativa do Governo Federal, em parceria com os Governos Estaduais e Prefeituras Municipais, no qual as Secretarias de Saúde e de Educação atuam de forma colaborativa, com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças, bem como agravos e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da Rede Pública de Ensino;

- O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Mais dados do PSE encontram-se disponíveis no Painel do PSE;

- Os documentos legais vigentes, já supracitados, também norteiam a prática pedagógica nas unidades escolares, inclusive, no que tange à temática da sexualidade e da Educação Sexual. Nesse sentido, o tema é trabalhado em diversos momentos do percurso formativo do estudante catarinense, por meio dos objetos do conhecimento, habilidades e conteúdos, adequados às faixas etárias do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

TPS/Redação/GABS



- Esta Secretaria também disponibiliza, em seu Portal, na página da Política Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, materiais que podem nortear a atividade pedagógica com relação ao tema em pauta, incluindo gravidez na adolescência. Os dados relacionados a esse tema podem ser solicitados junto a Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina;

- Quanto à capacitação dos profissionais da educação para a abordagem do tema, esta Secretaria realiza formações referentes à Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola e à Cultura da Não Violência, bem como Reuniões Técnicas e Ciclos de Assessorias para o NEPRE/CRE e NEPRE/UE. Além disso, sempre que solicitado, realiza atendimento virtual às CREs e às UEs, para tratar de situações pontuais em que estas necessitem de auxílio e orientação na condução dos fatos;

- Outrossim, cabe ressaltar que o mote textual faz interface com a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, o qual atua com temáticas relacionadas à Educação Sexual e às violências, e com o projeto “Segue o Fluxo! Absorva essa ideia”, que tem como objetivo promover ações pedagógicas que tratem sobre os temas atinentes ao ciclo menstrual, à dignidade e à pobreza menstrual, compreendendo a menstruação enquanto processo humano natural (Art. 5º, da Lei Estadual Nº 18.308/2021);

- Ao longo do ano letivo, as unidades escolares realizam diversas ações pedagógicas na temática da Educação Sexual, incluindo palestras, em parceria com as demais Políticas Públicas.

Enfim, informamos que esta Secretaria já vem realizando as ações que se referem aos temas e implicações propostas pela Indicação, trabalhando o assunto de forma contínua e permanente, durante o percurso escolar.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3PG5F3K0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 19/12/2023 às 10:45:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NDg3XzE3NTA0XzlwMjNfM1BHNUYzSzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017487/2023** e o código **3PG5F3K0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3715/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1215/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, encaminho o Ofício/Gabs nº 3582/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da realização de palestras sobre educação sexual no âmbito da rede estadual de ensino, especificamente para os estudantes do Ensino Médio.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WLA351U5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 19/12/2023 às 15:36:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NDg3XzE3NTA0XzlwMjNfV0xBMzUxVTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017487/2023** e o código **WLA351U5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.